



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 218.1/2024  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 23 de janeiro de 2024.

Senhor Diretor-Presidente,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 212/2024, de autoria dos VEREADORES PAULO CÉSAR PEREIRA/UNIÃO, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB e Rodrigo Costa Ferreira/PATRIOTA, com o apoio da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, reunião com os produtores rurais da Agricultura Familiar para esclarecer sobre os novos índices de isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS, que passa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de isenção para vendas anuais.

Essa isenção beneficia diretamente a Agricultura Familiar que é responsável por grande parte do fornecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, influenciando, assim, a qualidade dos alimentos destinados às redes públicas estaduais e municipais de ensino.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA  
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO  
1ª Secretária

Ilmo. Sr.  
OTÁVIO MAIA  
Diretor-Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado  
de Minas Gerais – EMATER-MG  
BELO HORIZONTE – MG